

EDITAL Nº 17/2020/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.013279/2020-96

DOCUMENTO SEI Nº 1033306

O Diretor-Geral do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **Chamada Extraordinária para Preenchimento de Vagas Ociosas do Processo Seletivo 2020/2**, para o Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do IFRO *Campus* Jaru, na modalidade de Educação a Distância (EaD), com ingresso no segundo semestre de 2020.

1. CONSIDERANDO a existência de vagas remanescentes para o Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do IFRO *Campus* Jaru (Modalidade EaD), ofertadas pelo Processo Seletivo IFRO 2020/2, regido pelo EDITAL Nº 10/2020/REIT - CEA/IFRO, DE 28 DE ABRIL DE 2020.
2. RESOLVE RECONVOCAR os(as) candidatos(as) constantes na relação do Anexo II, que deverá realizar sua pré-matrícula de forma online.
3. As pré-matrículas poderão ser realizadas por meio do link: <http://bit.ly/admifrojaru>, no período de **30 de setembro a 01 de outubro de 2020**, conforme o Anexo I (Cronograma) deste edital.
4. As vagas remanescentes são as constantes no quadro a seguir:

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	VAGAS REMANESCENTES
JARU	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	EaD	17 (dezesete)
TOTAL			17 (dezesete)

5. No ato da pré-matrícula, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:
 - a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
 - d) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, conforme descrito no subitem nº 11.4);
 - e) 1 (uma) foto 3x4 atual;
 - f) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
 - g) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.
6. O período de pré-matrícula compreende também o prazo para retificação de documentos. O candidato deverá ficar atento à análise documental e atender às orientações para retificações, se houver necessidade, dentro do prazo previsto no Anexo I (Cronograma) deste edital.
7. O candidato convocado para realização de pré-matrícula poderá solicitar informações adicionais ou, encaminhar eventuais dúvidas por meio do e-mail da Coordenação de Educação a Distância (cead.jaru@ifro.edu.br).
8. Os candidatos reconvocados estão dispostos no Anexo II do Edital.
9. O quadro de vagas é composto, **apenas**, por aquelas vagas que não foram preenchidas na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª chamadas; não dispondo de novas vagas no certame.
- 9.1. **As vagas remanescentes serão preenchidas considerando o horário de preenchimento do formulário eletrônico** disponível no link: <http://bit.ly/admifrojaru>.

- 9.2. As matrículas na Chamada Extraordinária serão homologadas até o preenchimento do total das vagas remanescentes, ficando os demais candidatos registrados em lista de espera.
- 9.3. O candidato selecionado que, independente dos motivos, não efetivar a pré-matrícula de acordo com o cronograma (Anexo I) será considerado DESISTENTE do certame.
- 9.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas.
10. Fica facultado ao IFRO o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos e seu responsável legalmente investido.
11. A prestação de informação falsa pelo candidato e/ou seu responsável legalmente investido, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.
12. O *Campus Jaru*, por meio da Direção de Ensino e Coordenação de Educação a Distância, são responsáveis pelo gerenciamento das pré-matrículas.
13. O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o PS/IFRO/2020-2, cabendo aos interessados o acesso ao *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.
14. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares e/ou Comunicados Oficiais que vierem a ser publicados no *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, bem como alterações deste Edital, se e/ou quando houver.
15. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Direção-Geral do *Campus Jaru*.
16. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Cronograma

ANEXO II - Lista dos Candidatos Reconvocados



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1033306** e o código CRC **B3E08303**.

**ANEXOS AO EDITAL Nº 17/2020/JARU/IFRO
CHAMADA EXTRAORDINÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS DO PROCESSO SELETIVO 2020/2**

ANEXO I - CRONOGRAMA

EDITAL 17/JARU/IFRO DE 28 DE SETEMBRO DE 2020	
ANEXO I	
CRONOGRAMA DA RECONVOCAÇÃO	
EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	28/09/2020
PRÉ-MATRÍCULA	30/09/2020 a 01/10/2020
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL	05/10/2020

ANEXO II – LISTA DOS CANDIDATOS RECONVOCADOS

N. Insc	Nome Completo
138998	Luciene Souza Soares
138759	Bruno Cunha Melo
137153	Ketiline Ferreira Martins
136054	Gislaine Barros de Oliveira
135884	Adriana da Silva Guimaraes
135528	Valéria Paiva dos Anjos
135126	Adriana da Silva Schmidt
135033	Elegeane Nascimento Beijo
133238	Valeria Siqueira de Vasconcelos
132477	Hiandra da Silva Lopes
134359	Adeilson Lopes dos Santos
132126	Fabiane Mendes dos Santos
132084	Igor Thaiuwan Rodrigues Barbosa
131395	Andressa Lopes Da Silva
131364	Jaqueline Paulina Nascimento Cunha
131193	Jaqueline Souza Novais
131089	Adeziane Calheiro de Oliveira
130987	Anna Clara Siqueira Sales
130808	Dhenifer Felix da Silva
130372	Silvestre Farias Moraes
129713	Leiciandra Soares Gomes Carneiro
129467	Nilzete Martins Pereira de Souza
129401	Geisiqueli Pereira da Luz
131496	Jaqueline Silva de Souza
129091	Angra Regina Gomes Valério
129077	Elizete Linhares dos Santos
128996	Maria Clara da Silva de Melo
129046	clebianedonascimento@gmail.com
136123	Emanuela Contreira do nascimento
137360	Cristiane Ribeiro silva
133510	Fernanda Soares dos Santos
136745	Milena Buback Ronquetti
136408	Wesley Ferreira Frigeri
136467	Jéssica Nayara de Viveiros Santos Maturama
136050	Dileuza Alexandrino dos Santos
135596	Samuel Araújo Monteiro
133920	Euclides dos Santos Junior
133795	Rayane Martins do Nascimento
133794	Josiane Baptista da Silva Costa
131906	Natasha Mary Machado Brandão
131607	Daiane Batista Carreiro
131075	Katia Oliveira Policarpo
130905	Joice Kelly Alves Dias
129382	Maria de Fátima Pires
129365	Maria Carolina de Azevedo Lessa
135183	Emanuele Esteffani Cavalcante
128757	ednnaamado@gmail.com
128716	Daniel Campos Rodrigues
128842	Danila Moraes Alves de Almeida
138948	Sirlene Batista Da Silva
138868	Camila Camargo da Silva Araújo

138597	Neide do Nascimento Araujo Pimentel
137976	Lourdes Conceição de Moura
136385	rafaelramos36cr@gmail.com
135922	Michele Cristina Barbosa da Silva
134868	Marcos Azevedo Jesus
133812	Débora Priscila de Andrade Vieira
132211	Rogério Faria Prado
131505	Carla Lorryne Vasconcelos da Silva
131156	Matheus Dutra da Silva
130713	Marciana Felipe
130648	Jessica de Andrade Santos
130552	Thalita do Nascimento Ferreira
129410	Deuzinete Souza de Menezes
129218	Miriã Dias Santos
128694	Flávia Maria da Conceição
134170	Antônio Sérgio Navarrete
138915	Simone Ramos Da Silva
138418	Ceylon Batista Oliveira
135366	Elio Faria da Silva
135024	Jessica dos Santos Gama
135187	Gustavo Vieira de Souza
134689	Rodrigo Rodrigues da Silva
134048	Arina Cruz Nascimento
133774	Yasmim Vitória Ribeiro de Oliveira
133050	Jessica Pamela Silva Mezzon
131778	Jhúlia Carla Lima Silva
132105	Núbia Presley Pessoa Feitosa
131397	Jailson Rodrigues de Oliveira
131390	Evaneide de Macedo Silva
131459	brunolopessouza66@gmail.com
129858	Nayara Paixão Luciano